



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 18 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 2743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias .....	02 a 02
Resoluções .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZQ1NDE0QUM5Q0Y1MZAYNU

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JULHO DE 2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a servidora **IZILDA ALVES DE OLIVEIRA PINA**, Professora, matrícula nº 194, efetivo, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **03/03/2004 a 02/03/2009**, com vigência para **18 de Julho de 2023**.

**Art. 2º** – Conceder ao servidor **MIQUEIAS NEVES ALVES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3815, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/11/2017 a 31/10/2022**, com vigência para **17 de Julho de 2023**.

**Art. 3º** – Conceder ao servidor **MARINETE MARIA DE SOUZA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3296, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referentes ao período aquisitivo de **01/06/2000 a 31/05/2005**, com vigência para **17 de Julho de 2023**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 17 de julho de 2023.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## **Resoluções**

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Criado pela Lei Municipal nº 559/2005

Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 177 – Centro – Boninal – Ba

Telefone: (75) 3330-2046



### **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Boninal BA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 559/2005 e, considerando a unificação do processo de escolha do Conselho Tutelar;

#### **RESOLVE:**

Art. 01 – Divulgar a relação dos candidatos APROVADOS no processo seletivo edital 001/2023, conforme correção e análise das provas objetivas e redação.

01. Adriana Maria Silva Santos
02. Andreia Araújo Pinto
03. Athayde Jose do Sacramento
04. Eliana Rocha Alves dos Santos
05. Erailde dos Anjos Paz
06. Juliane Neves Xavier
07. Maria Alice de Souza
08. Sônia Paula da Silva Medeiros
09. Selma dos Santos Vieira Buriti
10. Solange de Souza Bianco
11. Vagnéia Araujo Benigno da Silva

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Criado pela Lei Municipal nº 559/2005

Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 177 – Centro – Boninal – Ba

Telefone: (75) 3330-2046



12. Vanessa Oliveira Pinto

13. Willi Manoel de Souza Novais

Art. 2º Os candidatos habilitados acima estão aptos para a segunda etapa do processo seletivo que será a eleição com voto direto e secreto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal / BA, 17 de julho de 2023.

**DARLETE DE SOUZA SANTOS**

**Presidente do CMDCA**